



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 241, de 02 de Janeiro de 2009.

**Dispõe sobre a atualização
da UPFM para 2009.**

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o que estabelece o Art. 82 da Lei Complementar nº 023 de 28 de novembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada a Unidade Padrão Fiscal do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em R\$ 20,00 (Vinte Reais), de acordo com o IGPM (FGV) para o exercício de 2009.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 02 de janeiro de 2009.



José Alcir Paulino
Prefeito do Município